



Câmara Municipal de Pau dos Ferros
RUA PEDRO VELHO, Nº 1291 CENTRO, CEP: 59900-000, PAU DOS FERROS-RN
CNPJ: 08.392.946/0001-52 - TEL: (84) 3351-2904 - www.camarapaudosferros.rn.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - MOVIMENTAÇÃO NÚMERO: 2023.10.27.0001

Data\Hora: 27/10/2023 09:13:42

Tipo: OFÍCIO E PROJETO DE LEI

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN

Setor de origem: PROTOCOLO GERAL

Responsável: ANTONIO JUNIOR DA SILVA



2023.10.27.0001

Descrição do protocolo

OFÍCIO Nº 222/2023 - GABINETE/PMPF - EM ANEXO PROJETO DE LEI QUE DETERMINA ÁREA NON AEDIFICANDI NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

Informações da movimentação

Data\Hora	Tipo de movimentação	Destino	Situação
27/10/2023 09:14:40	PARA ANÁLISE	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	EM TRAMITAÇÃO
Observações			

ANTONIO JUNIOR DA SILVA

PROTOCOLO: 2023.10.27.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS



ANTONIO JUNIOR DA SILVA
PARA: NORNANDI MARIA CAMPOS DO REGO

DATA\HORA: 27/10/2023 09:13:42

Recebemos em: 27/10/23

Assinatura:



2023.10.27.0001



OFÍCIO Nº 222/2023 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 26 de outubro de 2023.

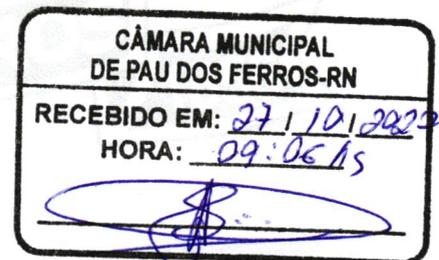
**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN**

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Com nossos cumprimentos, servimo-nos do presente, para enviar Projeto de Lei, que DETERMINA ÁREA NON AEDIFICANDI NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS para apreciação e votação.

Respeitosamente,

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**



**Antonio Junior da Silva
Mat. 110.001-7**



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2180 /2023

**DETERMINA ÁREA NON
AEDIFICANDI NO MUNICÍPIO
DE PAU DOS FERROS/RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º. Fica determinada como área “non aedificandi” a área do vazadouro e aterro controlado, totalizando 155,0656 ha - Perímetro: 4985,08m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P05, de coordenadas N 9.328.248,17m e E 589.687,49m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $93^{\circ}40'34,84''$; por uma distância de 1.288,96m, até o ponto P06, de coordenadas N 9.328.165,52m e E 590.973,80m; deste segue com azimute de $183^{\circ}27'29,04''$; por uma distância de 1.197,09m, até o ponto P07, de coordenadas N 9.326.970,61m e E 590.901,59m ; deste segue com azimute de $273^{\circ}45'07,62''$; por uma distância de 1.303,63m, até o ponto P08, de coordenadas N 9.327.055,92m e E 589.600,76m; deste segue com azimute de $4^{\circ}09'38,82''$; por uma distância de 1.195,40m, até o ponto P05, onde teve início essa descrição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de outubro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

Recebido
Gabriela Oliveira Lima
Diretora Legislativa
Mat.: 120.255-3
Às 10h. 27/10/23



RAZÕES DO PROJETO

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

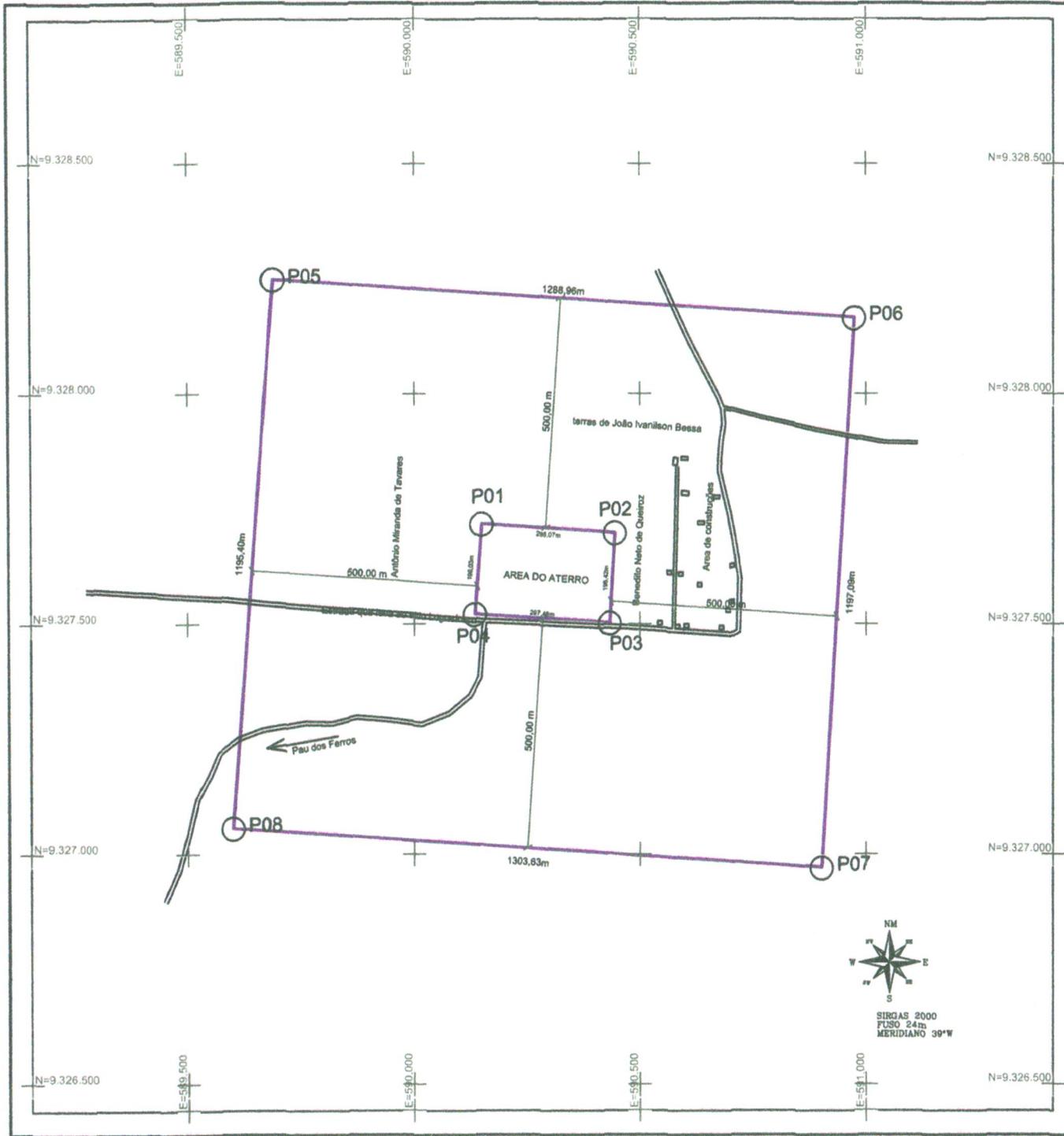
Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Pau dos Ferros, o presente projeto de lei que DETERMINA A ÁREA NON AEDIFICANDI NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O intuito do presente é no afã de cumprir o determinado no Termo de Acordo Interinstitucional celebrado entre este Município e os Ministérios Públicos Estadual e do Trabalho, conforme segue cópia anexada.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do Povo de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros, 26 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**



ÁREA DELIMITADA A PARTIR DE 500 METROS

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P05	P06	93°40'34,84"	1.288,96	9.328.248,17	589.687,49
P06	P07	183°27'29,04"	1.197,09	9.328.166,52	590.973,80
P07	P08	273°45'07,62"	1.303,63	9.326.970,61	590.901,59
P08	P05	4°09'38,82"	1.195,40	9.327.055,92	589.600,76

ÁREA DO ATERRO = 5,8136 ha

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	93°40'34,84"	295,07	9.327.717,41	590.150,20
P02	P03	183°27'29,04"	196,42	9.327.698,48	590.444,66
P03	P04	273°45'07,62"	297,48	9.327.502,43	590.432,81
P04	P01	4°09'38,82"	196,03	9.327.521,89	590.135,98

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Folha: Única

PROJETO: Perímetro de Área não edificante do aterro controlado de Pau dos Ferros
 Delimitação a partir de 500,0 metros dos limites do terreno do aterro

Proprietário(s): Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

Local: Sítio Logradouro, Pau dos Ferros - RN

Área Total: 5,8136 ha

Perímetro: 985,00 m

Escala: 1: 15000

Data: 24 de outubro de 2023

ADEILTON ALVES DA CUNHA-8975352641
 Assinado de forma digital por ADEILTON ALVES DA CUNHA-8975352641
 Data: 2023.10.24 10:45:17 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Perímetro de Area não edificante do aterro controlado de Pau dos Ferros

Município: Pau dos Ferros - RN

Área Total: 155,0656 ha

Perímetro: 4985,08 m

Local: Sítio Logradouro, Pau dos Ferros - RN

Datum: Sirgas 2000, Meridiano Central: 39grW

LIMITES e CONFRONTANTES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P05**, de coordenadas N 9.328.248,17m e E 589.687,49m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 93°40'34,84" por uma distância de 1.288,96m, até o ponto **P06**, de coordenadas N 9.328.165,52m e E 590.973,80m; deste segue com azimute de 183°27'29,04" por uma distância de 1.197,09m, até o ponto **P07**, de coordenadas N 9.326.970,61m e E 590.901,59m ; deste segue com azimute de 273°45'07,62" por uma distância de 1.303,63m, até o ponto **P08**, de coordenadas N 9.327.055,92m e E 589.600,76m; deste segue com azimute de 4°09'38,82" por uma distância de 1.195,40m, até o ponto **P05**, onde teve inicio essa descrição.

Pau dos Ferros-RN, 24 de outubro de 2023.

ADEILTON ALVES DA CUNHA:89753526415 Assinado de forma digital por ADEILTON ALVES DA CUNHA:89753526415
Dados: 2023.10.24 20:40:02 -03'02'

Adeilton Alves da Cunha
Eng. Agrônomo - Geomensor
CREA: 2101129264

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Terreno do aterro controlado de Pau dos Ferros
Proprietario(s): Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros
Município: Pau dos Ferros - RN
Área Total: 5,8136 ha
Perímetro: 985,00 m
Local: Sítio Logradouro, Pau dos Ferros - RN
Datum: Sirgas 2000, Meridiano Central: 39grW

Ao Norte:

José do Nascimento Oliveira e Antônio Miranda Tavares

Ao Sul:

Estrada que leva ao sítio Logradouro

Ao Leste:

Benedito Neto de Queiroz

Ao Oeste:

Antônio Miranda de Tavares

LIMITES e CONFRONTANTES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas **N 9.327.717,41m** e **E 590.150,20m**; deste segue confrontando com terras de João Ivanilson Bessa, com azimute de $93^{\circ}40'34,84''$ por uma distância de 295,07m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 9.327.698,49m** e **E 590.444,66m**; deste segue confrontando com a propriedade de Benedito Neto de Queiroz, com azimute de $183^{\circ}27'29,04''$ por uma distância de 196,42m, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 9.327.502,43m** e **E 590.432,81m**; deste segue confrontando com a Estrada que leva ao sítio Logradouro, com azimute de $273^{\circ}45'07,62''$ por uma distância de 297,48m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 9.327.521,89m** e **E 590.135,98m**; deste segue confrontando com a propriedade de Antônio Miranda de Tavares, com azimute de $4^{\circ}09'38,82''$ por uma distância de 196,03m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

Pau dos Ferros-RN, 24 de outubro de 2023.

ADEILTON ALVES DA CUNHA Assinado de forma digital por ADEILTON ALVES DA CUNHA:89753526415
CUNHA:89753526415 Data: 2023.10.24 20:25:37 -03'00'

Adeilton Alves da Cunha
Eng. Agrônomo - Geomensor
CREA: 2101129264